



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 10/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAR TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS (TOC): - A Sr^a Presidente da Junta informou o restante executivo da não obrigatoriedade de contratar um técnico oficial de contas para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com base na nota explicativa da DGAL (documento apenso à seguinte ata, constituindo parte integrante da mesma).

2.2 - INFORMAÇÃO SOBRE O TRANSITO: - No passado dia 06 de outubro realizou-se reunião com o técnico da Câmara Sr. Tiago Matos, e a Presidente e Secretário da Junta de Freguesia, com o objectivo de encontrar uma solução para facilitar o trânsito nas imediações da Praça e

Jardim Público.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezoito de setembro a vinte e três de outubro do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 39.143,55 € (trinta e nove mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

